



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XI – Edição Nº 2489

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
PORTARIAS.....	01
Licitações.....	01

EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 051/2022

DATA: 09/05/2022

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º. RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, à servidora EVA DE RAMOS MEDINA (2201) referente ao período aquisitivo 01/12/2013 a 30/11/2018.

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 09 DE MAIO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2022

DATA: 09/05/2022

SÚMULA: Concede Regime Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 463 de 29/01/2010. RESOLVE:

Art. 1º. – Concede Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais à professora que abaixo menciona:

- MARCIA REGINA BABINSKI KASMIERCZAK (9181).

Art. 2º. – O Regime Suplementar acima citado vigorará somente até o término da Licença Especial concedida a professora nominada na Portaria 051/2022.

Art. 3º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 4º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE MAIO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod388527

LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022/PMEAI.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 002/2022/PMEAI, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de Barracão Industrial na Rua Nicarágua, Lote 270, no perímetro central do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com área total a ser construída de 2.970,30m2, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e dos recursos interpostos, decidiu HABILITAR e/ou INABILITAR a(s) seguinte(s) proponente(s):

Nº	EMPRESA	FASE
1	CS MAGON CONSTRUTORA EIRELI	HABILITADA
2	DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADA
3	CONSTRUTORA CARRA LTDA	HABILITADA
4	BMB CONSTRUTORA EIRELI-EPP	HABILITADA

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 09 de maio de 2022.

Marcio Bonella
Presidente

Rudinei Wiczorkowski
Secretário

Armélindo Flávio Dreher
Membro

Cod388541

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022/PMEAI

Eu, MARCIO BONELLA, na qualidade de Pregoeiro, ADJUDICO, o objeto da licitação o qual é a contratação de empresa para o fornecimento de tablets, com recursos das Resoluções SESA nº 1.070/2021 e nº 1.071/2021 e ainda recursos próprios do Município, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, à seguinte proponente:

FLC SUPRIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 22.371.010/0001-76, da cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, vencedora no item 01, com o valor total global de R\$ 19.879,97 (dezenove mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Sigam-se os ulteriores termos. Espigão Alto do Iguaçu, 09 de maio de 2022.

MARCIO BONELLA - Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos. Espigão Alto do Iguaçu, 09 de maio de 2022.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod388565

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 063/2021/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: MARILIA LETICIA KEHRWALD DE OLIVEIRA.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 063/2021/PMEAI, FIRMADO EM 10 DE MAIO DE 2021, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL DENTISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA DAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 10 DE MAIO DE 2023, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. OUTROSSIM, A CONTRATADA RENUNCIA EXPRESSAMENTE A CORREÇÃO DO IGPM APURADO NO PERÍODO. ASSINATURA: 06/05/2022.

Cod388565